



## **AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Dispensa de Licitação nº 75/2021

Fica a empresa:

**SOARES & AGUIAR LTDA**

"Soares & Aguiar"

CNPJ 27.954.922/0001-94

Rua Visconde do Rio Branco, 3518

Centro

CEP 85810-180

Cascavel - PR

Fone: (43) 3321-4731

AUTORIZADA a prestar os serviços abaixo descritos, conforme o contido na sua proposta de preço, tudo consoante consta no Procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº **75/2021**:

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>
Serviço de troca de lâmpadas fluorescentes, atualização e adequação da instalação elétrica atual de 8 (oito) luminárias, de forma a permitir o uso de lâmpadas de tecnologia LED.	R\$ 660,00
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)</b>

### **LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:**

DELEGACIA REGIONAL DO CRCPR EM CASCAVEL

CNPJ: 76.592.559/0001-10

Endereço: Rua Salgado Filho, 1882 – Centro

Cidade: Cascavel-PR

CEP 85801-190

Fone: (45) 3223-2190

### **CONDIÇÕES GERAIS:**

1. A prestação dos serviços deve ser realizada em até 10 (dez) dias úteis, contados da data da assinatura desta Autorização.
2. Ao final da instalação os pontos de iluminação deverão estar plenamente funcionais.
3. O pagamento pela prestação dos serviços, desde que aceitos, será feito até o 5º (quinto) dia útil seguinte ao da aceitação dos documentos de cobrança correspondentes;



4. O pagamento será efetivado por meio de sistema eletrônico ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras;
5. A Nota fiscal/Fatura deverá vir acompanhada das certidões de regularidade da Receita Federal, CNDT e FGTS;
6. Na Nota fiscal deverá constar a retenção dos impostos conforme a IN RFB 1234/2012, sendo IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviços haverá também o ISSQN;
7. Deverá ser apresentada declaração de isenção/imunidade tributária, conforme o caso;
8. Apresentar, em sendo o caso, declaração de optante pelo SIMPLES, de acordo com a IN RFB nº 1234/2012;
9. Será cobrada multa de 10% sobre o valor total da prestação de serviço, pelo descumprimento do prazo fixado no item 1;
10. É direito deste Órgão recusar, à custa do fornecedor, o serviço prestado em desconformidade com o presente termo.

Curitiba, 22 de outubro de 2021.

**MAURICIO OSTROWSKI JUNIOR**  
Gerente Operacional

De acordo:

---

**SOARES & AGUIAR LTDA**  
CNPJ: 27.954.922/0001-94